



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/2018

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 07/11/2018

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 18,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.773.903,28 €

Operações Não Orçamentais: 112.596,79 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 20/2018, da reunião de 24/10/2018, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 20/2018, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 21/2018, da reunião de 30/10/2018, após serem contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 21/2018, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador Luis Faleiro começou a sua intervenção perguntando qual o ponto de situação relativamente ao assunto apresentado, na última reunião pública, pelos municípios das Aldeias de Montoito, relacionado com o acesso às suas propriedades.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Constatou que já foi colocado o espelho parabólico na Rua D. Maria Elisa da Silva Queimado, referiu que falta ainda colocar um espelho no cruzamento da Rua D. Arnilda e Eliezer Kamnezky com a Travessa das Oliveirinhas.

Verificou que no Parque Ambiental de Redondo se mantém tudo igual, nenhuma das situações que referiu na última reunião foi reparada.

Disse que lhe foi comunicado que em Santa Susana o fornecimento de água tem tido alguns problemas, nomeadamente falta de pressão e por vezes de cor amarelada.

Referiu que na Aldeia da Serra D'Ossa, as duas baterias de ecopontos existentes estão colocadas muito perto uma da outra, considera que uma delas devia ser transferida para a zona de cima da Aldeia. Ainda na Serra D'Ossa verifica-se a falta de limpeza na Ribeira do Monte da Vidigueira, o que pode causar alguns constrangimentos nos períodos de chuva.

Perguntou qual o ponto de situação do contrato de prestação de serviços com a nova jurista, uma vez que o mesmo não consta da Base.gov.

Constatou que o WC destinado a pessoas com mobilidade reduzida, do Jardim Público, já foi aberta ao público, verifica-se, no entanto, que os outros WC's, os masculinos e os femininos, carecem de obras de melhoria e renovação, uma vez que os autoclismos não funcionam em condições, há falta de luz, entre outras situações que carecem de recuperação. Considera que da forma que estão, demonstram condições pouco abonatórias para o atual espaço em que estão inseridas.

Referiu que o Lago do Parque Ambiental de Montoito continua sem água, pergunta qual o ponto de situação.

Por último, apresentou a tomada de posição dos Vereadores em Oposição na Câmara Municipal de Redondo que, de seguida, se transcreve:

Logo após as eleições de 2017 e depois de aprovado o Orçamento para 2018, onde foi inscrito o Gabinete de Apoio ao Associativismo, várias foram as diligências efetuadas pelos Vereadores em oposição no Município de Redondo para que se criasse o referido Gabinete e um regulamento/normativo específico de apoio ao Movimento Associativo. Dessas diligências fizeram parte sugestões, propostas e desafios lançados pelo próprio



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara aos quais os vereadores responderam positivamente, contudo, foram vários os adiamentos à discussão de um regulamento, ainda que da parte dos Vereadores em oposição, tenha havida grande insistência sobre o tema, pedidos não respondidos, denúncias e alertas que não mereceram, do Senhor Presidente, a atenção necessária.

Recentes acontecimentos relacionados com apoios ao movimento associativo revelaram, uma vez mais, a necessidade imperiosa de um regulamento/normativo de apoio ao Movimento Associativo, para bem da transparência, da justeza dos apoios atribuídos e pela correta gestão do erário público.

Pelos motivos acima referidos os Vereadores David Grave, David Galego e Luís Faleiro em oposição na Câmara Municipal de Redondo, exigem ao executivo em permanência que até ao final do corrente ano seja elaborado um projeto de regulamento/normativo de apoio ao Movimento associativo para que este seja discutido e aprovado ainda este ano e entre em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019, sob pena de a partir dessa data, todos os pedidos de apoio não receberem o voto favorável dos Vereadores em oposição, pela ausência de cumprimento de regras e critérios de atribuição justa e transparente de apoios.

A necessidade de um regulamento/normativo de apoio ao Movimento Associativo é de elevada importância para o mesmo, motivo pelo qual os Vereadores em oposição tomam esta posição, que será dada a conhecer às associações e coletividades do Concelho de Redondo.

O Senhor Presidente da Câmara considera que não havia necessidade desta tomada de posição ser apresentada, uma vez que o assunto não estava esquecido, estava a ser tratado, como prova disso distribuí pelos Senhores Vereadores a proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo que estava a ser trabalhado no gabinete jurídico. Trata-se de um documento que contém as linhas gerais e que tem que ser trabalhado. Considera que teria sido mais coerente, os Senhores Vereadores terem



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

questionado o Senhor Presidente se já havia alguma proposta de trabalho e qual o ponto de situação.

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que o Senhor Presidente deve aceitar estas situações como um contributo para a celeridade dos trabalhos. O Senhor Presidente tem dado essa informação, que o documento estaria a ser trabalhado, no entanto, já passou um ano e a oposição quer celeridade.

O Senhor Vereador David Grave começou por referir que no Quiosque do Jardim, na estrutura, que é nova, há uma zona onde entra água, carece de reparação.

Questionou o Senhor Presidente, relativamente ao protocolo existente entre a Câmara e a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, relativamente a alguns imóveis propriedade da Santa Casa, qual seria o propósito deste protocolo em relação a cada um dos imóveis referidos.

Referiu que leu uma notícia na Rádio Campanário, uma entrevista ao Diretor da ARS, em que o mesmo fala da possibilidade de novas unidades no Alentejo, da criação de espaços para doentes com demências. Tendo em conta a informação dada pelo Senhor Presidente sobre o uso previsto para os edifícios da antiga Escola Primária de Redondo, perguntou se já se realizou a reunião com as várias entidades intervenientes neste processo e se a entrevista do Diretor da ARS está relacionada com esta situação.

Sobre uma sugestão que tinha feito numa anterior reunião para que reunisse com o responsável da Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa para indagar sobre a possibilidade de se criar uma Unidade de Cuidados Pediátricos, o Senhor Presidente referiu que ia reunir em breve, perguntou se a reunião já se realizou e qual o feedback.

Perguntou se existe um plano de salvaguarda, em termos de construção, para a Serra D'Ossa.

Congratulou-se pelo facto da prova "Trail do Texugo" ter sido certificada pela Associação Trail Running Portugal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que teve conhecimento que no passado fim-de-semana três viaturas da câmara, utilizadas para transportes, estavam com algumas avarias, nomeadamente, uma não tinha os médios a funcionar, outra tem uma folga, na porta, com cerca de 2 cm por onde entra o frio e o VW Polo que têm que estar constantemente a colocar-lhe água. Pergunta se não há um responsável pelo parque de máquinas e viaturas e de quem é a responsabilidade de garantir e gerir a manutenção das viaturas.

Questionou, relativamente aos parques de auto caravanismo, uma vez que estão abertas candidaturas aos fundos comunitários, se está previsto a câmara apresentar algum projeto, para além da melhoria das comodidades do existente, se está pensada mais alguma hipótese, não sendo um parque, mas, por exemplo, uma “estação de serviço” na Serra D’Ossa ou no Parque Ambiental de Redondo.

Referiu que foi aprovada por unanimidade a tomada de posição referente ao encerramento dos Balcões dos CTT, recomendava que houvesse alguma divulgação dessa tomada de posição junto do comércio local, de modo a fazer alguma pressão, para alertar e sensibilizar os comerciantes para que não aceitem esse serviço no caso de lhe ser proposto pelos CTT, uma vez que, se nenhum comerciante aceitar e se a Junta de Freguesia não aceitar este serviço, o balcão dos CTT não encerra. Considera que a câmara devia apostar nesta sensibilização.

Perguntou se vai manter a mesma iluminação de Natal ou se vai haver novidades nesse sentido.

Questionou o Senhor Presidente se está prevista a solução para a questão do mau cheiro que se sente na sala do Centro Escolar de Redondo, onde são recebidos os meninos que chegam à escola antes das 09h.

Referiu que o Polidesportivo do Freixo carece de alguma manutenção, verifica-se alguma falta de cuidado, as madeiras precisam de ser tratadas, há falta de limpeza e os balneários precisam de uma intervenção ou renovação, não têm, por exemplo, água quente, quando dispõem de dois esquentadores novos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou em que ponto estão os requerimentos, feitos pela Associação Fénix e também pela ARPIR – Associação de Reformados e Pensionistas de Redondo, referentes à manutenção e limpeza das sedes e que ainda não tiveram reposta.

O Senhor Vereador David Galego, começou por questionar sobre o ponto se situação do pedido de reativação do caminho vicinal que servia de acesso as explorações agrícolas dos 14 agricultores que se fizeram representar pelo conjunto de cidadãos que esteve presente na passada reunião de câmara.

Ainda sobre os Caminhos Rurais, perguntou qual o ponto de situação dos dois caminhos que já aqui questionou em reuniões anteriores, designadamente o Monte Pombal, em Aldeias de Montoito e as Courelas do Zambujeiro.

Referiu que tem conhecimento que desde o passado dia 04 de setembro que a Associação Jovem Redondo está a aguardar resposta relativamente ao pedido para utilização do Pavilhão Multiusos no Carnaval (1 a 4 de Março de 2019), questionou se o Senhor Presidente já tomou alguma decisão, na sua opinião, já passou muito tempo, e a Associação Jovem precisa de resposta para atempadamente organizar o evento.

Solicitou informação sobre quais as medidas já implementadas na Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do protocolo assinado em 2016 relativo programa intermunicipal de modernização do Alentejo Central, as que já foram implementadas, bem como as que estão previstas vir a ser executadas em 2019.

Perguntou quando é que o fardamento e os novos Equipamentos de Proteção e Segurança estão ao dispor dos funcionários do Município.

Perguntou se já foi feito o levantamento dos problemas com a iluminação na Freguesia de Montoito e qual é o tempo de resposta acordado com a EDP.

Ainda sobre Montoito, questionou se vai ser tomada alguma medida sobre a atual situação de degradação do Parque de Merendas de Montoito.

Pretende também saber se já foi feito o levantamento da situação que aqui reportou sobre uma habitação na Serra D'Ossa, que tem um silvado que é quase um matagal e tem uma



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

casa em risco de ruir. Tornou a referir que se trata de um problema de Saúde Pública na Serra Ossa.

Perguntou para quando se prevê a reparação do Pavimento no Beco, igualmente na Serra D'Ossa, assunto que já questionou em reuniões anteriores e que pretende saber quando vai ser reparado. Congratulou-se, no entanto, pelo facto de ter verificado que já está a ser feita a limpeza semanal na Aldeia da Serra.

Verificou que já está a ser feita a intervenção na Quinta da Faia, relativamente a uma inconformidade no loteamento, tinha sido colocada uma árvore em frente à entrada de viaturas de um dos lotes.

Por último, referiu novamente que a câmara deve disponibilizar a todos os vereadores os planos de atividades e orçamentos anuais das Associações logo que os referidos planos sejam entregues à camara, não compreende por que razão ainda não foram entregues os que já foram rececionados.

O Senhor Presidente da Câmara registou as sugestões, considerações e recomendações. Informou o restante executivo relativamente à questão colocada pelos munícipes das Aldeias de Montoito, sobre o caminho de acesso às propriedades, pode informar que se deslocou ao local no dia a seguir à reunião. Disse que se trata de uma situação mais complicada do que aparentava, uma vez que há processos em tribunal entre proprietários, e aí a câmara não pode intervir. O caminho marcado na carta militar, atualmente é um ribeiro, com alguma dimensão e se a câmara repõe o caminho acaba com o ribeiro e ficam os terrenos alagados. A solução é manter o ribeiro e fazer um caminho ao lado, mas para isso tem que se entrar em terrenos privados, é preciso autorização dos proprietários para fazer o caminho ao lado da vinha que ali existe.

Referiu que também passou à estrada do Pombal e circulou perfeitamente com o Audi, a estrada apenas precisa de um pouco de tout-venant.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que a vedação do lago do Parque Ambiental de Montoito está a ser feita, neste momento o portão já está pronto e vai ser montado, posteriormente o lago irá ser cheio.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao Parque Ambiental de Redondo informou que está previsto os carpinteiros começarem os trabalhos de manutenção logo que terminarem os trabalhos que estão a fazer na sede da ARPIR e da vedação do Lago, em Montoito.

A questão do fornecimento de água em Santa Susana não tinha conhecimento, irá mandar verificar.

Relativamente à mudança da bateria de ecopontos na Aldeia da Serra D'Ossa tem que ser articulada com a GESAMB, será analisada.

A limpeza da ribeira é da competência dos confinantes, a câmara poderá apoiar determinadas situações.

Disse que o procedimento de prestação de serviços com a nova jurista já deve constar na plataforma, uma vez que o contrato já está assinado.

Em relação aos WC's do jardim público, disse que carecem de uma intervenção mas a mesma não está prevista para já, a iluminação vai passar a funcionar por células.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, o Senhor Vereador José Portel informou que tomou conhecimento da situação do Quiosque do Jardim, na passada sexta-feira e de imediato chamou o serralheiro para ir verificar o que se passa e tentar resolver a situação. Disse que passa no quiosque praticamente todos os dias, no entanto, só lhe foi comunicada essa situação na sexta-feira.

Retomando o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave informou que não existe plano de salvaguarda para a Serra D'Ossa, há as regras impostas pelo PDM, plano de salvaguarda apenas existe para o Centro Histórico de Redondo.

Relativamente à questão das novas valências, da unidade a ser implantada no edifício das antigas Escolas Primárias, já se realizaram reuniões, falta uma reunião conjunta para decidir quem elabora o protocolo, tem havido alguma dificuldade em conciliar agendas entre as várias entidades, mas o processo está encaminhado. O Presidente da ARS tem acompanhado o processo desde o início, se deu uma entrevista e se estava a referir-se a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara não tem conhecimento, não leu a entrevista.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Realizou-se, ontem, uma reunião com a Cruz Vermelha (Delegação de Redondo), para tratar deste e de outros assuntos, outro dos assuntos tratados foi a questão da aquisição da moradia, conforme a proposta que a CVP apresentou à câmara, tendo por base uma avaliação que a CVP mandou efetuar, no entanto, agora, o Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, mandou avaliar todos os imóveis a nível nacional e agora vem apresentar um valor muito mais alto para a venda do prédio que a câmara pretende comprar. Já foi solicitado o agendamento de uma reunião com o Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa para ser analisada esta questão.

Em relação às falhas das carrinhas vai verificar o que se passou. De uma maneira geral são os motoristas que comunicam alguma anomalia que detetem nas viaturas. Não se justifica uma carrinha não ter os médios a funcionar.

Informou que o parque de auto caravanismo está previsto o projeto a manter-se no local onde está a funcionar atualmente, prevê-se que leve cerca de 150 caravanas. A questão da Serra D'Ossa poderá ser analisada.

Relativamente à tomada de posição sobre o encerramento do balcão dos CTT foi aprovada, publicitada e foi dado conhecimento às entidades previstas, a câmara não pode fazer mais nada. Não sendo uma informação oficial, o que consta é que há um interessado em receber este serviço e quanto a isso a câmara nada pode fazer.

Quanto à iluminação de Natal irá ser utilizada a mesma, com pequenas alterações, haverá também algumas alterações no espaço do evento "O Natal é Aqui".

A questão do mau cheiro na sala do Jardim de Infância de Redondo vai mandar verificar, pode ser apenas falta de silicone a isolar o esgoto.

Em relação ao Parque do Freixo, informou que esteve lá há pouco tempo e verificou essa situação, já falou com o Senhor Vereador José Portel para se tratar da manutenção, as madeiras não estão podres, precisam de uma intervenção de recuperação.

Relativamente ao pedido da ARPIR para ser efetuados alguns trabalhos de manutenção e recuperação, pode informar que os carpinteiros já começaram esses trabalhos, começaram por recuperar as cadeiras e as portas e vão continuar os trabalhos de acordo com o solicitado e na sequência de uma reunião que o Senhor Presidente teve com a direção.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A questão do pedido da Associação Fénix, terá que passar primeiro por uma reunião para esclarecer alguns assuntos.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Galego, a questão do caminho das Aldeias de Montoito e do Monte do Pombal já foi respondido.

Relativamente ao pedido de cedência do pavilhão à Associação Jovem, é um assunto que terá que ser decidido em conjunto, para não suceder o mesmo que no ano transato, que vieram desistir da animação do carnaval 15 dias antes, são situações que não se podem repetir.

Em relação aos projetos de modernização administrativa, informou que, para além do projeto intermunicipal existente, o SAMA, que vai ser reforçado, a Câmara Municipal de Redondo apresentou uma candidatura de um projeto de cerca de 400.000,00€.

Quanto à questão do fardamento, pode informar que no início do ano vai estar tudo em condições para os trabalhadores começarem a andar fardados.

Relativamente ao levantamento das anomalias na iluminação pública, em Montoito, já foi dada a indicação ao eletricista para fazer esse levantamento.

Em relação à degradação do Parque de Merendas de Montoito, também já está falada esta questão, há necessidade de ser feita uma intervenção de fundo desde o pavilhão até à antiga bomba de gasolina.

Quanto à habitação da Aldeia da Serra, já estive na câmara um representante do proprietário que se comprometeu a transmitir a questão e a necessidade de procederem à limpeza da habitação.

Os planos de atividades das associações que já foram entregues na câmara, serão fornecidos.

Ordem de Trabalhos

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Gabinete de incubação no CAME



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

5. Lotes da Quinta da Faia
6. Subsídios
7. Alteração Orçamental
8. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem
9. Taxa de IRS
10. Taxa de Derrama
11. Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis
12. Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2019
13. Proposta - Regulamento de Taxas e Licenças Municipais 2019
14. Atribuição de Prémios de Mérito Escolar do Município de Redondo (aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 36/18, em que através do requerimento nº 543/18, é solicitada a retificação de divisão em propriedade horizontal do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo nº 4516, da Freguesia de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 29 de outubro de 2018, aprovar a retificação da certidão de propriedade horizontal, como proposto.

Presente o processo nº 28/18, em que através do requerimento nº 607/18, é solicitada a aprovação dos projetos de especialidade referente à alteração de fachada do prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo nº 429, da Freguesia de Redondo.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 29 de outubro de 2018, aprovar o procedimento de licenciamento, como proposto.

Presente o processo nº 32/18, em que através do requerimento nº 615/18, é solicitada a aprovação do projeto de alterações de fachada do prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo nº 4701, da Freguesia de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 31 de outubro de 2018, deferir o projeto de arquitetura, como proposto.

Expediente

Propôs o Senhor Presidente da Câmara que as reuniões de Câmara a realizar nos dias 21/11/2018 e 05/12/2018, se realizem pelas 09h30m.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração da hora das reuniões dos dias 21/11/2018 e 05/12/2018 conforme proposto.

Presente o pedido, com o registo de entrada nº 12041, em 29/10/2018, em que é solicitada autorização para realização de uma queimada.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base os pareceres constantes do processo, autorizar a realização da queimada.

Presente o requerimento em nome da empresa “Emotions”, solicitando parecer relativamente à passagem pelo Concelho de Redondo do passeio denominado “Leste Alentejo”, que se realiza nos próximos dias 23 a 25 de novembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem pelo concelho do passeio denominado “Leste Alentejo”.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Pedido de pagamento de dívidas de água em prestações

Presente o requerimento registado sob o NIPG 12516/18, respeitante ao consumidor n.º 6796, solicitando autorização para o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, do valor em dívida referente a 24 (vinte e quatro) faturas de água, no valor de 460,25€ (quatrocentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos) sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e tendo por base a informações dos serviços, constantes do requerimento, autorizar o pagamento da dívida em 24 prestações mensais, conforme solicitado.

Tendo presente o pedido, da Rádio Campanário, de cedência do Coliseu de Redondo, para a realização da 10ª edição do seu Festival de Tauromaquia, no dia 08 de março de 2019, e presente também o plano de atividades da Associação Tauromáquica Redondense (ATR) para o ano de 2019, em que prevê a realização de um Festival Taurino, no dia 30 de março de 2019, considerando que a realização das atividades propostas são de todo o interesse para o Concelho de Redondo, quer no que respeita à atividade tauromáquica, quer no que respeita ao contributo que a realização destes eventos pode dar à economia local, a Câmara Municipal de Redondo deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor, autorizar a realização dos dois festivais taurinos no Coliseu de Redondo.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, na sequência de ter sido retirado este ponto da última reunião, para ser falado o assunto com a ATR, informou que reuniu com a ATR, para esclarecer se havia abertura para a possível alteração da data prevista no seu plano de atividades para a realização do festival taurino, disse que não houve essa abertura.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Considera que esta discussão não leva a lado nenhum, mas não tem qualquer problema em tomar uma posição sobre o assunto. Considera que o estar a ajudar, agora, a ATR, com a realização do festival, poderá ser antes uma ajuda para afundar ainda mais. No próximo ano a ATR vai ter dois grandes momentos, deviam aproveitar e dedicar-se principalmente à corrida que vai integrar o programa das Ruas Floridas, de modo a apresentar uma corrida à altura do referido evento, mas preferem não abdicar do festival, e a câmara ao compactuar com isso, em vez de ajudar a associação, pode estar ainda a afundá-la mais. Não quer contudo, imiscuir-se na gestão da ATR, que se entender fazer o Festival então que o faça e está disponível para que numa reunião com o restante executivo e a ATR possam encontrar uma solução, caso não queiram fazer o Festival na data pretendia. O espetáculo da Rádio Campanário, é um festival já com alguma aceitação, e que todos viram que este ano, no Festival da Rádio Campanário, o coliseu encheu, foi um bom espetáculo e trouxe muita gente ao Redondo.

Considera que, desde o princípio, este processo não foi tratado da melhor forma. Não se deve desperdiçar esta oportunidade e deixar ir o espetáculo da Rádio Campanário para outro lado, porque se trata de uma mais-valia para o concelho.

Não pode deixar de referir que o problema da proximidade das datas dos festivais se iria também colocar, caso a Rádio Campanário fizesse o festival num outro concelho vizinho. Quando se fala em atrair pessoas ao Concelho de Redondo não se pode recusar que uma entidade externa desenvolva este tipo de atividades no nosso concelho sem custos para a câmara, deverá, contudo, ficarem salvaguardados alguns interesses.

Declaração de voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Considera que o processo foi mal conduzido desde o início, era importante e fundamental manter cá o festival da Rádio Campanário, não se deve fechar a porta à Rádio Campanário. Considera que o Coliseu de Redondo precisa de ter nome e o que tem estado a acontecer é que está a perdê-lo, devido às corridas que não correm bem, às corridas de gala que não são corridas de gala, o coliseu é comentado com assuntos



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pouco positivos e isso vai tirando público. A ATR já fez, há tempos, um festival tauromáquico no mês de abril, por isso, deviam ponderar a hipótese de alterar a data que inscreveram no plano de atividades, de modo a poderem realizar-se os dois espetáculos, porque não se pode fechar a porta à Rádio Campanário para este festival. Com a Rádio Campanário a única coisa que faltou, no festival passado, foi não haver um compromisso na área social, e a cedência do Coliseu este ano, deverá ter isso em conta.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

Que fique claro! O voto contra do vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) nesta deliberação não é contra a cedência do Coliseu à Rádio Campanário para a realização do seu festival tauromáquico, que aliás no ano transato se revelou ser um evento tauromáquico de enorme qualidade. Reforçamos aliás, que na deliberação do ano anterior, e com base na informação disponível na data da votação, o vereador David Galego não teve dúvidas em votar favoravelmente a favor da cedência do Coliseu à Rádio Campanário. É simplesmente porque numa situação de sobreposição de datas entre os festivais taurinos da Rádio Campanário e da Associação Tauromáquica Redondense, o vereador David Galego entende que se deve dar prioridade à realização do festival da Associação Tauromáquica Redondense, e passamos a explicar o motivo do nosso sentido de voto.

Tendo conhecimento que no plano de atividades da Associação Tauromáquica Redondense, que foi apresentado ao executivo municipal, no passado mês de outubro, se prevê a realização de um festival taurino no dia 30 de março de 2019, tal como já tinha acontecido no ano 2017, e tendo em conta que o festival que a Rádio Campanário pretende realizar é no dia 08 de Março, como é sua tradição, é unanimemente reconhecido por todos que, a realizar-se o festival da Associação Tauromáquica Redondense, após o festival da Rádio Campanário e num espaço de poucos dias, o festival da Associação Tauromáquica Redondense seria um desastre financeiro.

Por esse motivo, e tendo presente que:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- O Sr. Presidente da Câmara reuniu com a Associação Tauromáquica Redondense no sentido de indagar se seria possível a Associação Tauromáquica Redondense reagendar a realização deste festival taurino para data posterior, não tendo a Associação Tauromáquica Redondense manifestado interesse em mudar a data que apresenta no seu plano de atividades;

- Em caso de sobreposição, como é o caso desta situação, o vereador David Galego estará sempre ao lado e na defesa dos interesses de TODAS as Associações do Concelho de Redondo, dando às nossas associações a primazia em caso de incompatibilidade de datas para a cedência de espaços públicos;

- Que a Associação Tauromáquica Redondense tem sido historicamente a dinamizadora da tauromaquia no Coliseu de Redondo desde a reabertura deste em julho de 2009, e que umas vezes com lucros, outras com prejuízo, mas tem sempre conseguido levar a festa brava a todos os Redondenses;

- Que parte das receitas do Festival da Associação Tauromáquica Redondense revertem a favor da Santa Casa da Misericórdia de Redondo, algo que já ocorreu em edições anteriores, em que também houve receitas que reverteram a favor dos Bombeiros Voluntários de Redondo;

- Que segundo informação prestada ao executivo camarário na Reunião de Câmara do dia 24 de outubro, pela Sra. Presidente da Associação Tauromáquica Redondense, a associação “já entregou donativos de mais de 5.000 € a outras associações do Concelho”;

- A Câmara Municipal celebrou em 2009 um protocolo com Associação Tauromáquica Redondense para que seja esta última a realizar a atividade tauromáquica do Coliseu.

- Que o Sr. Presidente da Câmara afirmou aos presentes na Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2018 (inscrito na respetiva ata) que, caso a Rádio Campanário “tivesse lucro no festival de 10 de Março de 2018, poderia conceder um subsídio à Santa Casa da Misericórdia”;

Até hoje, e devido há já habitual opacidade da informação que é apresentada ao executivo, o Sr. Presidente da Câmara não clarificou factualmente a declaração que



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

proferiu na Assembleia Municipal, isto é não temos conhecimento dos moldes em que esta situação foi acordada, articulada ou negociada com a Rádio Campanário, ou se efetivamente foi apenas uma declaração unilateral e avulsa do Sr. Presidente sem qualquer base negocial com a Rádio Campanário;

O vereador David Galego entendeu dar prioridade à Associação Tauromáquica Redondense para a realização de um evento tauromáquico que venha a decorrer em Março de 2019.

Ainda assim, e se for entendimento da Associação Tauromáquica Redondense, por qualquer motivo, cancelar o seu festival tauromáquico agendado para Março de 2019, então o vereador David Galego é favorável a que o Coliseu seja cedido à Rádio Campanário para realização do seu Festival taurino no dia 08 de Março de 2019, indo ao encontro da tomada de posição que já teve em anterior ocasião, e por reconhecer a excepcional qualidade e fortíssima adesão do Festival que a Rádio Campanário presenteou o Coliseu de Redondo no passado dia 10 de Março.

Refira-se por último que esta decisão é da única e exclusiva competência do Sr. Presidente da Câmara, mas que por falta de coragem política, e na defesa da popularidade do MICRE não a assumiu! Fica também o repto ao Sr. Presidente da Câmara: Se não tem coragem para assumir as responsabilidades que pediu ao executivo para que lhe fossem delegadas (reunião de câmara de 25 de outubro de 2017), deve de imediato prescindir dessas competências delegadas e apresentar nas reuniões de câmara todas as propostas e/ou pedidos para que as decisões sejam tomadas por todo o executivo. Esta é a velha estratégia a que o MICRE já nos habituou de tão recorrente que se tornou: nunca assumir as suas responsabilidades sempre que as mesmas se afiguram impopulares! A culpa é sempre dos outros....

Pois bem, quem não se acha nas suas plenas faculdades de gestão, só tem uma decisão a tomar!



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete de incubação no CAME

Presente a informação do técnico da divisão de planeamento e desenvolvimento, na sequência do pedido de intenção de rescisão contratual da prestação de serviços de incubação no Centro de Apoio às Microempresas (CAME) da empresária Telma Freira.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a rescisão contratual, nos termos propostos na informação do técnico.

Lotes da Quinta da Faia

Presente o requerimento registado sob o nº 12054, em 30/10/2018, a solicitar a aquisição do lote nº 20, do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos Vereadores José Portel, David Galego, David Grave e Luis Faleiro e a abstenção do Senhor Presidente, em cumprimento das normas aprovadas para atribuição de lotes na Quinta da Faia, não atribuir o lote solicitado.

Subsídios

Presente o pedido registado sob o nº 10395, em 19/09/2018, solicitando o apoio da câmara com materiais para obras de melhoria na habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir 30 litros de tinta branca, 3 sacas de cimento e 1m3 de areia.

Presente o pedido registado sob o nº 10893, em 01/10/2018, solicitando um meio de transporte / autocarro, para 30 pessoas, que garanta a deslocação de Redondo ao aeroporto de Lisboa e vice-versa, no mês de fevereiro de 2019, de modo a que estas famílias possam fazer a sua viagem de um fim-de-semana à Eurodisney (Paris).

O Senhor Vereador Luis Faleiro referiu que se trata de um caso particular, que não está ligado a nenhuma estrutura ou associação e a câmara não é uma empresa de transportes,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

não está previsto na tabela de taxas o pagamento deste tipo de serviços, logo não há forma de cobrar, portanto, na sua opinião não se deve abrir um precedente. Mais uma vez reforça que falta um regulamento ou normativo que defina a quem se pode ceder os transportes e em que termos.

O Senhor Vereador David Grave referiu que já houve outro tipo de cedências e que não vêm à reunião, nomeadamente estrangeiros que são levados às embaixadas, também já houve outro tipo de passeios, que são encapotados por alguma associação. Há que elaborar um regulamento para definir os termos de concessão de transportes. Não se deve abrir um precedente.

Sendo esta uma competência do Presidente, vem a reunião de câmara porque o Presidente não quer assumir sozinho, mas enquanto não houver regras não pode votar favoravelmente.

O Senhor Vereador David Galego referiu que se trata de uma competência delegada no Senhor Presidente, logo não é compreensível aparecer esta situação e não aparecerem outras situações idênticas, que são despachadas pelo Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata de uma competência da câmara que lhe foi delegada, o que não impede que o Presidente traga os assuntos à apreciação da câmara.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luis Faleiro e David Grave e as abstenções dos Senhores Vereadores David Galego e José Portel e do Senhor Presidente da Câmara, reprovou o pedido, não cedendo o transporte solicitado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

É altura de fazer o Balanço do primeiro ano do mandato. Iniciámos este percurso com a expectativa que o Senhor Presidente da Câmara iria estar disponível para em sede do executivo camarário fossem discutidas e tomadas decisões relevantes para o futuro do concelho de Redondo.

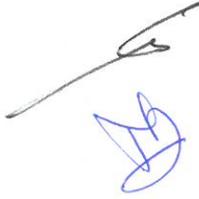
Pois bem, foram infundadas muitas destas expectativas! A maioria dos assuntos relevantes para o futuro do concelho não foram debatidos! Como exemplo:

- O programa de apoio ao investimento e captação de investimento proposto pelo vereador da UMA NOVA ATITUDE (Coligação PPD/PSD. CDS-PP).*
- Uma nova dinâmica para as Festas de Agosto nos anos em que não ocorrem as Ruas Floridas;*
- A regulamentação e dinamização do Apoio Associativo;*
- Os programas de apoio aos munícipes, nomeadamente ao nível das melhorias habitacionais;*
- Os vereadores em regime de não permanência não foram chamados a dar contributos para o Plano Operacional de Turismo de Redondo;*
- As dinâmicas de captação de Investimento para o concelho;*

Bem como um vasto leque de outras medidas estruturantes para o futuro da nossa terra.

A agravar esta situação, o Senhor Presidente também geriu, nos seus interesses, muitos outros aspetos do dia-a-dia da autarquia, sem partilhar informação ou decisão com o restante executivo, e deixo aqui igualmente alguns exemplos:

- Pedidos para aquisição de terrenos na zona industrial que estão na gaveta desde Julho de 2017, e só são levados à reunião de câmara de 24 de Outubro de 2018;*
- Pedido de melhorias habitacionais que estão há 1 ano nos serviços da câmara, e que o Senhor Presidente nada faz para que os processos avancem, mas apresenta em reunião de câmara pedidos que deram entrada nos serviços apenas 2 dias antes da reunião;*
- Pedido da Associação Jovem de Redondo recebido a 04 de setembro de 2018 para utilizar o Pavilhão de Exposições, que ainda não foi respondido, mas que nesse*



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

interregno já muitas outras associações tiveram autorização para utilizar o referido espaço, e outros espaços da gestão municipal.

E a gestão arbitrária não fica por aqui, porque durante o primeiro ano o Senhor Presidente optou sempre por não fornecer ao vereador David Galego a informação de gestão que foi solicitada. Recordo alguns dos pedidos não respondidos:

- a) Listagem semanal das atividades onde o município está presente, é representado ou coloca financiamento.*
- b) Balancete analítico de custos, com detalhe total dos 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs trimestres de 2018 e homólogo e acumulado de 2017.*
- c) Informação dos Montantes atribuídos aos munícipes (Quantificação do Valor Monetário dos materiais e mão-de-obra) ao abrigo do Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais.*
- d) Obras de Construção e Reparação onde estão a ser utilizados recursos financeiros e humanos do Município.*
- e) Listagem dos Apoios às Melhorias Habitacionais que ainda não foram presentes a reunião de Câmara.*
- f) Listagem dos Serviços de transporte efetuados 1.º Trimestre e indicação dos colaboradores que efetuaram o serviço.*
- g) Relação dos Colaboradores Habilitados para a Função.*

O vereador David Galego considera, em face do acima exposto, que para assuntos como este não é necessária uma tomada de posição do executivo dado que para decisões sobre estes assuntos, o Senhor Presidente requereu ao executivo lhe fosse atribuída uma competência delegada, a qual foi autorizada, no início do mandato.

Se o Senhor Presidente entende que não deve assumir as responsabilidades que pediu e que lhe foram delegadas, deve de imediato prescindir dessas competências e apresentar nas reuniões de câmara todas as propostas e/ou pedidos para que sejam tomadas as decisões por todo o executivo.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador David Galego está disponível para tomar todas as decisões! Para tal deverá o Senhor Presidente prescindir das competências delegadas, que pediu, e que lhe foram autorizadas.

O vereador David Galego não está disponível para viabilizar posições de interesse de natureza política em que o Senhor Presidente decide ao abrigo das referidas competências delegadas o que bem entende, e nomeadamente todas as situações que servem as conveniências de popularidade do MICRE, e não exerce essas competências quando a decisão se lhe afigura politicamente difícil.

Reforço:

Por proposta do Sr. Presidente de Câmara na reunião de câmara de 25 de outubro de 2017, foram votadas as competências delegadas no Sr. Presidente para o mandato em vigor.

Entre essas competências, encontram-se a alíneas ee) e qq) do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que delega no Sr. Presidente da Câmara:

- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;*
- qq) Administrar o domínio público municipal.*

Presente o pedido do Redondense Futebol Clube, solicitando o transporte, em autocarro, para cerca de 46 adeptos se deslocarem até ao aeroporto de Lisboa no dia 30/11 e regresso do aeroporto no dia 03/12, de modo a que os mesmos se possam deslocar aos Açores para apoiar o Redondense Futebol Clube no jogo que se realiza no dia 02/12/2018.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que lhe foi feito o pedido verbal para que os adeptos pudessem acompanhar os jogadores aos Açores, entendeu, pelo que lhe foi dito, que pretendiam ir no mesmo autocarro que irá levar os jogadores ao aeroporto. Quando



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

chegou este pedido, por escrito, percebeu que para além de ser um autocarro apenas para os adeptos, sócios do Redondense, vão e voltam em dias diferentes dos jogadores. Os jogadores têm o transporte assegurado pela câmara, este pedido deve ser analisado e discutido entre todos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta reprovar o pedido, não cedendo o transporte solicitado.

O Senhor Vereador David Grave segue a mesma posição do anterior pedido de cedência de autocarro, é uma competência do Presidente que entendeu trazer à reunião de câmara para não decidir sozinho. Por isso, enquanto não houver regras não pode votar favoravelmente, ainda que neste caso sejam adeptos do Redondense, que, sob o pretexto de irem apoiar o Redondense aos Açores, vão passar momentos de lazer, já que vão na sexta e regressam na segunda, enquanto que a equipa do Redondense vai sábado e regressa domingo.

Não compreende é qual o motivo pelo qual o Senhor Presidente e os Vereadores José Portel e David Galego se abstiveram no anterior pedido de cedência do autocarro e neste já votaram contra.

O Senhor Vereador David Galego voltou a referir que este assunto é da exclusiva competência do Presidente da Câmara, e que não teria que se pronunciar sobre ele, mas tratando-se de um assunto sensível entendeu votar e seguir o sentido de votos dos vereadores Luís Faleiro e David Grave sendo solidário com a sua tomada de posição.

Presente a informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 6.000,00€, como pagamento da 2ª tranche /2018 do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Filarmónica União Montoitense, no valor de 5.500,00€, como pagamento da 2ª tranche /2018 do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à ARPIR – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo, no valor de 800,00€, como pagamento do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Sociedade Columbófila Asas Redondense, no valor de 800,00€, como pagamento do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente o pedido da ACRE – Associação Cantadeiras de Redondo, solicitando um apoio financeiro para fazer face à aquisição de capotes alentejanos de forma a complementar o seu traje, para o qual apresentam o orçamento no valor de 3.372,50€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio solicitado.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Alteração Orçamental

Presente a 16ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é devida pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, já a taxa municipal de ocupação do subsolo assenta na utilização e aproveitamento do subsolo do domínio público e privado municipal.

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem e de Ocupação do Subsolo no ano de 2019.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Taxa de IRS

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Participação Variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Considerando o teor da alínea c) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Para cumprimento do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 3% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2018, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º da referida Lei.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Taxa de Derrama

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2018, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Grave referiu que se a câmara cobra o IRS, sobre os particulares, deve pensar em cobrar sobre os lucros das empresas, de modo a poder reduzir outros impostos, como por exemplo o IMI.

Deixa a sugestão que de futuro se possa considerar essa possibilidade, criando isenções e taxas reduzidas deste imposto tendo como condição a fixação de empresas no concelho e a criação e manutenção de postos de trabalho.

O Senhor Presidente considera que esta isenção deve ser vista como um incentivo às empresas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, a isenção de taxa de derrama, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis

O Senhor Vereador David Grave apresentou a proposta do PCP (Partido Comunista Português) de fixação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019, que de seguida se transcreve:

“Relativamente à taxa sobre prédios urbanos com uma taxa entre 0,3% e 0,45%, de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, se propõe que:

- *Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos os Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico de 2019, em 0,34%, para os prédios urbanos;*
- *Nos termos do n.º 8 do artigo 112.º, a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- *Se submeta a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com o voto favorável do Senhor Vereador David Grave, os votos contra dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Galego e José Portel e do Senhor Presidente, rejeitar a proposta apresentada pelo PCP.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta do MICRE, para fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a qual obteve a concordância do Senhor Vereador David Galego, se na mesma for contemplada a cláusula de majoração em 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, tendo o Senhor Presidente aceite a introdução desta cláusula na proposta, transcreve-se a proposta final:

“Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos nos termos do CIMI;

Relativamente à taxa sobre prédios urbanos com uma taxa entre 0,3% e 0,45%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2018, em:

- 0,35 %, para os prédios urbanos;



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

b) Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

De acordo com informação da Autoridade Tributária e Aduaneira, o número estimado (com base na declaração Modelo 3 de IRS de 2017), de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município de Redondo, é o seguinte:

Nº dependentes	Nº agregados	Valor patrimonial tributário	Coleta IMI 2017
1	253	10.111.553,91 €	23.489,79 €
2	153	7.271.317,69 €	16.588,46 €
3 ou mais	22	1.276.999,56 €	2.980,75 €

c) Propor a majoração em 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI;

d) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2018, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, por



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luis Faleiro e David Grave e os votos favoráveis dos Senhores Vereadores David Galego, José Portel e do Senhor Presidente, aprovar a proposta transcrita, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Luis Faleiro apresentou a proposta do PS (Partido Socialista) de fixação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019, que de seguida se transcreve:

“Somos a propor ao executivo municipal:

- *Nos termos ao preceituado na alínea i) do n.º1 do artigo 34º do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela lei N.º75/2013, de 12 setembro, e na alínea c) do n.º1, do artigo 112º do código do imposto municipal sobre imóveis, a fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) durante o ano-económico de 2019 em 0,30% para os prédios urbanos.*
- *Nos termos do n.º8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.*
- *Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112ºA do código do imposto municipal sobre imóveis.*
 - a) *Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo.*
 - b) *Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo.*
 - c) *Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.*
- *A submissão da presente proposta á aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º1 do artigo 25º do regime*



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela lei nº75/2013 de 12 setembro.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta com o voto favorável do Senhor Vereador Luis Faleiro, os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave, David Galego e José Portel e do Senhor Presidente da Câmara, rejeitar a proposta apresentada pelo PS.

Declaração de voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

O PS propôs a taxa mais reduzida, 0,30%, mas que foi votada contra pelo MICRE, UNA (PSD/CDS-PP) e CDU.

À câmara cabe a responsabilidade da gestão dos dinheiros públicos e não devia sobrecarregar os municípios, entendemos, que o que o município deixaria de receber seria colmatado com o aumento da receita prevista no orçamento geral do estado para o ano 2019, verba a transferir rondando 200 mil euros, na majoração em 30% dos prédios em ruínas ou devolutos e eliminando despesas supérfluas na estrutura interna da câmara fazendo melhores opções na despesa, como exemplo no arrecadar da receita dos recibos da água que continuam com valores bastante elevados, rodando os 200 mil euros.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

*UMA NOVA ATITUDE (Coligação PPD/PSD. CDS-PP) assumiu na campanha eleitoral o compromisso de, caso fosse a força política vencedora, reduzir a taxa de IMI para 0,30% no seu mandato. Mesmo não ganhando as eleições, a confiança depositada pelos cidadãos Redondenses na Equipa da UMA NOVA ATITUDE (Coligação PPD/PSD. CDS-PP), que se traduziu numa expressiva votação neste projeto, atribuiu ao Vereador David Galego a responsabilidade de tudo fazer para que este compromisso se efetive. A aprovação da redução da taxa de **IMI** a aplicar em 2019, fixando-se nos 0,35%, dando sequência à redução da taxa de **IMI** dos 0,425% para os 0,375% aprovada em 2017 e que se aplicou em 2018, vai ao encontro do compromisso eleitoral apresentado pela UMA NOVA ATITUDE durante a campanha.*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Esta é uma decisão que deve ser tomada com responsabilidade e de forma gradual pois tem um forte impacto na redução das receitas, tanto da Câmara Municipal, como nas Juntas de Freguesia. A aplicação gradual desta medida num período de 4 anos permite que tanto a Câmara como as Juntas ajustem os seus orçamentos, nomeadamente na redução da despesa, ou na obtenção de novas receitas, que permitam acomodar o impacto da redução do imposto cobrado em sede de IMI. É esta a forma como o vereador da UMA NOVA ATITUDE (Coligação PPD/PSD. CDS-PP) está na política, com coerência e responsabilidade.

Congratulamo-nos assim que, com a chegada da equipa da UMA NOVA ATITUDE (Coligação PPD/PSD. CDS-PP) ao espectro político local, e que coincidiu com a perda da histórica maioria absoluta, primeiro de um PCP que governou mais de 2 décadas a câmara de Redondo, e à posteriori do MICRE, seja agora possível reduzir, de forma robusta, a carga fiscal que incide sobre os rendimentos das famílias Redondenses.

Que fique bem vincado que esta atitude é algo que nos tempos das maiorias absolutas do PCP e do MICRE, nunca ambos tinham permitido que fosse posto em prática com a atual dimensão.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A estratégia do PCP de redução de IMI, conhecida desde o início do mandato, é de reduzir gradualmente a taxa de IMI ao mínimo (0,30%), durante o atual mandato, de forma a que os munícipes possam usufruir desse mínimo já em 2020, por isso apresentou a redução para 0,38% em 2018, para 0,34% em 2019, e para 2020 será de 0,30%. Incluiu a questão dos prédios devolutos porque não vai abranger as pessoas que têm esse prédio como moradia, uma vez que essas pessoas não têm rendimentos para pagar o IMI, vai abranger quem tem esse prédio devoluto como um segundo prédio, o que irá contribuir para a recuperação dos prédios degradados.

Na proposta do PCP não estão previstas as deduções fixas por dependente porque uma redução efetiva da taxa é uma redução para todos, enquanto que as deduções fixas apenas beneficiam quem tem dependentes.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considera que a proposta do PCP é a mais equilibrada para as pessoas e a menos onerosa para a receita da câmara.

Fica surpreendido com a declaração de voto do Vereador David Galego sobre o IMI, em que refere novamente o PCP quanto acaba de optar pela proposta do MICRE que é pior que a apresentada pelo PCP.

Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2019

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2018 (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

A delegação de competências é o ato pelo qual um órgão da administração, competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria, sendo para isso necessário verificarem-se três requisitos:

- a) uma lei que preveja expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutro órgão ou agente;*
- b) a existência de dois órgãos ou de um órgão e um agente da mesma pessoa coletiva pública;*
- c) o ato pelo qual o delegante concretiza a delegação dos seus poderes no delegado permitindo-lhe a prática de certos atos na matéria sobre a qual é normalmente competente.*

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

- 3. Ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º1 do art.º6 da referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º1 do art.º22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*
- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*
- 5. Em cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35º, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara deve dar conhecimento à Assembleia Municipal das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competência.”*
- 6. A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.*

Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Galego e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, como proposto.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Galego

O vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) absteve-se para que a presente proposta possa ser deliberada na Assembleia Municipal que é o órgão municipal que efetivamente se deverá pronunciar sobre a esta delegação de competências.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Vota favoravelmente porque considera que se trata de um instrumento de trabalho, trata-se de uma ferramenta essencial ao funcionamento normal de uma câmara, não apenas a quem gere mas fundamentalmente aos serviços. Quem disser o contrário é de quem não entende nada de gestão autárquica. Por uma questão de coerência não pode defender uma coisa quando está em maioria, como é o caso da câmara onde trabalha, e outra em minoria como é o caso da de Redondo.

Declaração de voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Vota favoravelmente porque, como sempre tem vindo a referir, trata-se de um instrumento de trabalho, de simplificação de processos e de celeridade processual não comprometendo o dia-a-dia da câmara.

Proposta – Regulamento de Taxas e Licenças Municipais 2019

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que de seguida se transcreve:

“Considerando;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 1,2%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal, propõe a não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Que aprove para o ano de 2019, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, a não atualização dos valores das Taxas e Licenças.

Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Atribuição de Prémios de Mérito Escolar do Município de Redondo (aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)

Presente a informação do Técnico Superior do Gabinete de Ação Social, informando que, em conformidade com o disposto no ponto 3 do artigo 7º do Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, e decorrido o período de audiência prévia sem que tenham sido efetuadas reclamações, da lista de resultados para deliberação da Câmara Municipal:

Nível de Ensino	Nome	Ano	Escola	Curso/Área	Nota	Valor
2º Ciclo	Clara Alabaça Frade	6º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	Na	4,90	100,00 €
3º Ciclo	António Filipe Rebocho Rosado	9º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	Na	4,70	150,00 €
Secundário	Madalena Pinheiro Vieira Martins de Almeida	12º	Escola Básica e Secundária Dr. Hernâni Cidade	Ciências e Tecnologias	18,60	300,00 €
Superior	Ludgero Miguel Carraça Glórias	3º	Universidade de Évora	Economia	17,20	500,00 €

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta atribuir os prémios de mérito escolar supra transcritos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,30 horas.

Antônio José Pereira da Silva

Manoel Américo Bernardes